



PORTARIA N° 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2024 – GABPREF

*Registro e Publicação
Em 05 de Janeiro de 2023
Por: [Signature]
Mar. 49323*

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar – Quadriênio 2024/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pelo artigo 79, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as Eleições que elegeram os Conselheiros Tutelares do Município de Paudalho que ocorreu no dia 01 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o Ofício de nº 164/2023 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paudalho - COMDICA, onde solicita a Portaria de nomeação dos novos conselheiros e suplentes para o quadriênio 2024/2028;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros Tutelares Eleitos - Quadriênio 2024/2028, por ordem de classificação:

I – TITULARES:

NOME	RG	CPF
BARBARA JUDITH DE ALBUQUERQUE BEZERRA	070.185.695-7 MEX/PE	128.622.634-19
HIAGO RAMON DE ARAÚJO VALENTIM	8.734.367 SDS/PE	105.095.134-41
LUÍZA VALQUÍRIA BATISTA ESTÁCIO	5.610.688 SDS/PE	029.457.734-30
SANDRA REJANE DA SILVA	3.451.467 SDS/PE	611.778.224-15
WANDERLAN PESSOA DA SILVA	6.877.332 SDS/PE	067.800.424-20

II – SUPLENTES:

NOME	RG	CPF
LUÍS CARLOS BARROSO SILVA	10.068.344 SDS/PE	446.231.862-53
FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	5.682.973 SSP/PE	036.057.054-21
LEANDRO BARBOSA ALVES DA SILVA	8.990.213 SDS/PE	111.383.564-84
ADRIEL JOSÉ DE OLIVEIRA	9.592.115 SDS/PE	119.267.878-55

Art. 2º O mandato dos conselheiros tutelares nomeados nesta Portaria terá vigência de 2024 a 2028.

Art. 3º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para que adote as medidas necessárias ao fiel cumprimento das nomeações.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 05 de janeiro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465

Assinado de forma digital por
MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dados: 2024.01.05 15:34:35 -03'00'

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2024 – GABPREF**

PORTRARIA N° 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2024 – GABPREF

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar – Quadriênio 2024/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pelo artigo 79, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as Eleições que elegeram os Conselheiros Tutelares do Município de Paudalho que ocorreu no dia 01 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o Ofício de nº 164/2023 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paudalho - COMDICA, onde solicita a Portaria de nomeação dos novos conselheiros e suplentes para o quadriênio 2024/2028;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros Tutelares Eleitos - Quadriênio 2024/2028, por ordem de classificação:

I – TITULARES:

NOME	RG	CPF
BARBARA JUDITH DE ALBUQUERQUE BEZERRA	070.185.695-7 MEX/PE	128.622.634-19
HIAGO RAMON DE ARAÚJO VALENTIM	8.734.367 SDS/PE	105.095.134-41
LUÍZA VALQUÍRIA BATISTA ESTÁCIO	5.610.688 SDS/PE	029.457.734-30
SANDRA REJANE DA SILVA	3.451.467 SDS/PE	611.778.224-15
WANDERLAN PESSOA DA SILVA	6.877.332 SDS/PE	067.800.424-20

II – SUPLENTES:

NOME	RG	CPF
LUÍS CARLOS BARROSO SILVA	10.068.344 SDS/PE	446.231.862-53
FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	5.682.973 SSP/PE	036.057.054-21
LEANDRO BARBOSA ALVES DA SILVA	8.990.213 SDS/PE	111.383.564-84
ADRIEL JOSÉ DE OLIVEIRA	9.592.115 SDS/PE	119.267.878-55

Art. 2º O mandato dos conselheiros tutelares nomeados nesta Portaria terá vigência de 2024 a 2028.

Art. 3º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para que adote as medidas necessárias ao fiel cumprimento das nomeações.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 05 de janeiro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:4B54B0C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/01/2024. Edição 3504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>